2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **RAVASIO & RAVAZIO LTDA - ME,** ambos já qualificados no Contrato nº 059/2015 pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato para R$ 2.961,40 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 08 de março 2017.

_____

DOUGLAS FONTANA
Contratante

_____

RAVASIO & RAVASIO LTDA -ME
Contratado